Ata de Reunião - 121ª RO

Data: 04/07/2024 Aprovada em: 05/09/2024

Início: 14h10min Fim: 15h36min Local: CAALE - Cento de Arqueologia

Annette Laming Emperaire

	Conselheiros presentes				
	Instituição	Representantes			
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana			
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Ricardo Cotosky Egídio Filho			
03	Secretaria Municipal de Educação	Marina Marcolino Braga			
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira			
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Ausente			
06	Câmara Municipal de Lagoa Santa	Gustavo Daher Valois Ferreira de Oliveira			
07	Sindicato Rural	Daniela Barbosa Nogueira			
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Maria Sarah Carvalho Fernandes			
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares			
10	Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA	Ausente			
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos			

	Demais presentes	Instituição
1	Leandro Omar	Representante subitem 3.1
2	Gleisson Aparecido Pereira	Representante subitem 4.1/Retorno de Vistas
3	Juno Assis Morais	Representante subitem 2.4
4	Giovanna Cavalcante Chagas	Representante subitem 2.4
5	Sumaya Nassif	Representante subitem 2.2
6	Thiago Nogueira Camargo	Representante subitens 4.1 e 5.2
7	Turene Alves Siqueira	Representante subitem 5.2
8	Vinicius Miranda M. Chaves	Representante subitem 5.2
9	Bernardo P. Sales	Representante subitem 5.2
10	Edilea P. Souza	Representante subitem 5.1
11	Francisco Júnior	Representante subitem 5.1
12	Sigê de A. Vieira	Representante subitem 5.1
13	José Faria Barbosa	Representante subitem 5.1
14	Sidney	Representante subitem 5.1
15	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
16	Carolina Becker Lopes	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
17	Francisco Oliveira de Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
18	Mariana V.S. Abreu	PMLS – Assessoria Jurídica
19	Vinicius Moura Santos Gregório	PMLS – Assessoria Jurídica

Pauta Preliminar

1 - Abertura.

2 – Processos Administrativos para Análise de Solicitação de Supressão de Espécimes Arbóreos:

10 11

9

7 8

P. 1

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	2774-24- LST-LIC	RODRIGO FIGUEIREDO GOMES	Árvores em área privada - Parecer 260/2024 – Pequizeiro	Bairro Mariposas, na Rua Sete, n° 45	Francisco Assis
2.2	883-24-LST- LIC	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA SA	Árvores em área privada - Parecer 271/2024 – Árvores diversas	Bairro Palmital, Empreendimento Mata das Orquídeas, na Rua Ana Gonçalves, n° 350	Francisco Assis
2.3	3717-24- LST-LIC	DILCEIA DA PAIXÃO PRISCO	Árvores em área privada - Parecer 273/2024 – Ipê Amarelo do Cerrado e árvores diversas	Bairro Parque das Borboletas, na Rua Arthur Nogueira Toledo, n° 485	Francisco Assis
2.4	3705-24- LST-LIC	LEXI GARDEN LAGOA SANTA SPE LTDA	Árvores em área privada - Parecer 274/2024 – Pequizeiros, Ipê Cascudo e árvores diversas	Bairro Várzea, na Rua Lindolfo da Costa Viana, n° 1053	Francisco Assis
2.5	3598-24- LST-LIC	ALEXANDRE CARVALHO DE MACHADO	Árvores em área privada - Parecer 279/2024 – Pequizeiros	Bairro Mirante da Lagoa, na Rua Maranhão, n° 64	Francisco Assis

3 – Processos Administrativos para Análise de Dispensa de Licenciamento Ambiental – com supressão de vegetação:

ITEN	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1300-24- LST-LIC 624-24-LST- CDL	LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Bosque das Imbuias, Travessa Santa Cruz, S/N	Izabela Oliveira, Carolina Becker e Francisco Assis

4 – Processos Administrativos para Análise de Renovação de Licenciamento:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	1611-24- LST-LIC	VBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Loteamento Parque das Borboletas, Avenida Lagoinha de Fora, S/N	Izabela Oliveira e Carolina Becker

5 – Processos Administrativos para Análise de Licenciamento Ambiental – com supressão de vegetação:

,	
_	1
	- 1

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
------	-----------------	-------------	-------------------------------	-------------	----------------

5.1	2699-24- LST-LIC 2202-24- LST-LIC	CTR FERSUCON LTDA	Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenagem/disposiçã o de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos.	Fazenda Liberdade e Raio de Sol, s/n, Zona Rural	Izabela Oliveira e Francisco Assis
5.2	2688-24- LST-LIC 679-24-LST- LIC	EMPREENDIMENTO QUATRO ESTAÇÕES LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Rua Conde Dolabela, S/N, Lagoinha de Fora	Izabela Oliveira, Carolina Becker e Francisco Assis

6 - Assuntos Gerais.

ATA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024 Aprovada em 05 de Setembro de 2024

Iniciada a reunião, Jussara Viana abre a pauta colocando em discussão o Item 2 — Processos Administrativos para Análise de Solicitação de Supressão de Espécimes Arbóreos - Subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 2774-24-LST-LIC — RODRIGO FIGUEIREDO GOMES — Parecer nº 260/2024 — Após breve explicação de Francisco Assis, Jussara Viana coloca o subitem em votação, com o resultado: Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares, Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Passou-se a discussão do Subitem 2.2 - Processo Administrativo nº 883-24-LST-LIC - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA SA - Parecer nº 271/2024 — Francisco Assis faz breve explicação sobre o caso e Lancaster Fernandes pede vistas do processo, Stefano Tavares e Daniela Barbosa esclarecem dúvidas pontuais sobre o processo com Francisco Assis, Jussara Viana informa que a solicitação de vistas foi concedida à Lancaster Fernandes. Passou-se a discussão do Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 3717-24-LST-LIC - DILCEIA DA PAIXÃO PRISCO - Parecer nº 273/2024 — Francisco Assis detalha brevemente o processo e Jussara Viana coloca o subitem em votação, com o resultado: Aprovado conforme parecer - votos favoráveis votos favoráveis

Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Iniciou-se a discussão do Subitem 2.4 - Processo 45 Administrativo nº 3705-24-LST-LIC - LEXI GARDEN LAGOA SANTA SPE LTDA - Parecer nº 46 274/2024 - Francisco Assis apresenta de forma sucinta os detalhes do processo, Lancaster 47 Fernandes solicita vistas do processo. Jussara Viana concede vistas ao representante da cadeira da 48 49 PREVINIR PRESERVAR. Em seguida, Juno Assis se manifesta perguntando o motivo do pedido de 50 vistas, Lancaster Fernandes responde dizendo que se trata de um processo complexo, necessitando de mais tempo para análise e contribuições, dizendo também que gostaria de visitar o local. Sumaya 51 Nassif, representante do subitem 2.2, se manifesta e diz que como também foi solicitado vistas em 52 seu processo, que está à disposição dos conselheiros. Passou-se para a discussão do Subitem 2.5 -53 Processo Administrativo nº 3598-24-LST-LIC - ALEXANDRE CARVALHO DE MACHADO -54 Parecer nº 279/2024 - Francisco Assis faz breve apresentação do processo. Em seguida, Jussara 55 Viana coloca o subitem em votação, com o seguinte resultado: Aprovado conforme parecer - votos 56 favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano 57 Tavares, Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Jussara Viana coloca em discusão os processos 58 em que foram solicitados vistas na 120ª RO. Processo Administrativo nº 1407-24-LST-LIC -59 MÁRCIO AFONSO DIAS DE MORAIS - Parecer nº 262/2024 — Lancaster Fernandes fala de forma 60 breve sobre suas considerações para os processos: Após discussão sobre o relatório de vistas, onde 61 foi destacado os "cercamentos", "gradiamentos" e a "aração" da terra nos estudos apresentados no 62 processo, sendo proposto em plenária somente realizar o "coveamento", controle de espécies 63 64 invasoras e o uso de tutor ao invés de cerca de proteção no momento da execução, visando trazer a 65 recuperação da área sem mais intervenções que foram consideradas desnecessárias pelos conselheiros. Stefano Tavares diz que o empreendedor pode fazer da forma que decidir. Lancaster 66 67 Fernandes rebate dizendo que se traz impacto ao meio ambiente, não concorda e complementa dizendo que a proposta deverá ser deliberada pelo conselho. Jussara Viana coloca o processo em 68 votação, com o resultado: aprovado conforme laudo e deliberações do CODEMA - votos favoráveis 69 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares, 70 Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Passou-se a discussão para o Processo Administrativo 71 nº 1669-24-LST-LIC - BONATINI PARTICIPAÇÕES LTDA - Lancaster Fernandes manifestou as 72 mesmas preocupações citadas no processo anterior e presentes no relatório de vistas produzido para 73 este caso, mas também com o plantio da compensação sendo realizado somente com jacarandás. 74 Francisco Assis ressalta que muitos ARTs propõem o plantio a ser feito com 50% de espécies 75 definidas na lei e 50% de outras espécies nativas. Lancaster Fernandes complementou dizendo que 76 77 concorda com essa proposta. Jussara Viana coloca o processo em votação, com o resultado: aprovado conforme parecer e deliberações do CODEMA - votos favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, 78 79 Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares, Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Passou-se a discussão do subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 1300-80 24-LST-LIC e 624-24-LST-CDL - LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA - Izabela Oliveira e 81

Francisco Assis realizam a apresentação das informações do processo, sobre a área da intervenção e a área da compensação. Lancaster Fernandes se manifesta dizendo que a compensação acontecerá em uma área que realmente é necessário receber o plantio e que o ganho será grande. Jussara Viana coloca o subitem em votação, com o resultado: Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares, Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Inicia-se a discussão do Subitem 4.1 - Processo Administrativo nº 1611-24-LST-LIC – VBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Jussara Viana explica que este processo trata-se de renovação de licença do empreendimento, que o processo de licenciamento ambiental havia sido deliberado pelo conselho anteriormente. Izabela Oliveira complementa a apresentação do caso. Daniela Barbosa se manifesta solicitando inclusão de condicionante de sinalização de fauna. Thiago Camargo, representante do empreendimento, diz que o empreendimento já tem o costume de sinalizar bem as áreas e que cumprirá essa nova condicionante. Jussara Viana coloca o subitem em votação com a inclusão da condicionante de sinalização de fauna, com o resultado: Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Marina Marcolino, Gustavo Daher, Maria Sarah Carvalho, Stefano Tavares, Daniela Barbosa e Lancaster Fernandes). Inicia-se a discussão do Subitem 5.1 - Processo Administrativo nº 2699-24-LST LIC e 2202-24-LST-LIC - CTR FERSUCON LTDA - Jussara Viana informa que se trata da proposta de um aterro de resíduos da construção civil, que o empreendimento se encontra no raio de 3km RVS, já sendo solicitado manifestação do IEF; ela complementa dizendo que a proposta é interessante para o Município, pois hoje a cidade não dispõe de aterro regularizado para esse fim, o que acaba favorecendo o descarte irregular desses resíduos. Jussara Viana, informa que o IEF ainda não se manifestou e que caso os conselheiros concordem, poderia incluir a manifestação do órgão como após entendimento a reunião. Izabela Oliveira apresenta as informações do caso. Lancaster Fernandes se manifesta dizendo que um aterro é realmente uma necessidade da cidade, mas que queria realizar uma visita para educação ambiental. Daniela Barbosa diz que é um processo muito complexo e que irá pedir vistas para melhor análise do caso; Daniela pergunta se o empreendedor já solicitou a manifestação do IEF. Izabela Oliveira explica que a solicitação é realizada pelo Município, mas que não havia um prazo para resposta do órgão. Daniela Barbosa responde dizendo que o órgão deveria ter um prazo, que faria uma análise mais segura com a manifestação do IEF. Lancaster Fernandes se manifesta e diz que será signatário nas vistas deste processo. Registra-se a chegada de Márcia Regina Ferreira às 14h53min. Daniela Barbosa confirma o pedido de vistas e pergunta se existe a possibilidade de visita ao local do empreendimento. Francisco Júnior, o responsável técnico do empreendimento, pergunta a Daniela Barbosa o motivo do pedido de vistas. Daniela Barbosa responde que os conselheiros não precisam explicar o motivo das vistas, que podem solicitar porque está previsto no regimento do conselho e que os responsáveis deveriam estudar o regimento para entender as previsões que podem existir. Daniela Barbosa complementa dizendo que por princípio, informa que a solicitação de vistas foi feita devido ao pouco tempo para análise de um caso que é

82

83 84

85

8687

88

89

90 91

92

93

94

95 96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107108

109

110

111

112

113114

115

116

117

118

complexo, que isso não era culpa do conselho e sim do tempo que é disponibilizado para analisar os processos. Francisco Júnior apresenta a empresa e os responsáveis pelo caso. Daniela Barbosa reforça a falta de tempo para análise do caso. Francisco Júnior continua a apresentação dos serviços da empresa e pergunta quais os procedimentos para o processo de vistas. Jussara Viana explica qual é a tramitação do caso após o pedido de vistas e explica que de qualquer forma o caso precisaria da manifestação do IEF. Lancaster Fernandes complementa dizendo a Francisco Júnior que o pedido de vistas não iria prejudicar o calendário da empresa. Daniela Barbosa cita novamente a falta de tempo para análise do processo. Izabela Oliveira se manifesta dizendo que os conselheiros não são analistas de processos, que a análise do processo é de responsabilidade técnica do Município; que todas as contribuições e considerações feitas pelos conselheiros são importantes e sempre bem vindas, mas que as funções não podem ser confundidas. Reforça que o parecer elaborado é um resumo do processo, que os ART's têm responsabilidade técnica dos estudos e os analistas possuem responsabilidade administrativa das informações que são apresentadas; que as solicitações de vistas nunca foram negadas a nenhum conselheiro, com o objetivo de contribuições a serem somadas ao processo. Jussara Viana complementa dizendo a função e papel de cada um, que cada órgão tem sua importância. Francisco Júnior, segue apresentando e explicando os serviços prestados pela empresa. Uma breve discussão sobre o descarte de resíduos acontece. Registra-se saída de Marina Marcolino às 15h36min. Inicia-se discussão sobre Subitem 5.2 - Processo Administrativo nº 2688-24-LST-LIC e 679-24-LST-LIC – EMPREENDIMENTO QUATRO ESTAÇÕES LTDA – Lancaster Fernandes solicita vistas do processo, Jussara Viana concede a solicitação e informa que o relatório de vistas deverá ser apresentado uma semana antes da pauta. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião às 15h36min.

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

142

119

120

121122

123124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136137

138139

140

141

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Não houve encaminhamentos	_	-

143

Quadro Resumo – Ata da 121ª Reunião Ordinária Realizada em 04 de Julho de 2024 Aprovada em 05/09/2024		
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação	
Jussara Rodrigues Carvalho Viana		
Ricardo Cotosky Egidio Filho		

Marina Marcolino Braga	
Márcia Regina Ferreira	
Gustavo Daher Valois Ferreira de Oliveira	
Daniela Barbosa Nogueira	
Maria Sarah Carvalho Fernandes	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Lancaster Fernandes dos Santos	